



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N 195/2000

Em, 13 de Abril de 2000.

**“DÁ AO POSTO DE SAÚDE SITO A RUA
PERNANBUCO, S/Nº DENOMINAÇÃO DE
POSTO DE SAÚDE NARCISIO FERREIRA, E
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

*O Prefeito de Mirante da Serra, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:*


*Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde Narciso Ferreira, o
Posto localizado a Rua Pernambuco s/n, em Mirante da Serra – RO.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 13.04 a 20.04.00
PROTOCOLO


Rogéria Gomes dos Santos
Assessora do Gabinete
Port. 250/99 de 20/04/00

Câmara do Munic. de Mirante da Serra-RO
PUBLICADO
De 13.04 a 20.04.00
PROTOCOLO


Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
Port. Nº 262 - CMM - 09